



DAEV S.A.

PROT. Nº 182/2025

FLS. Nº 85

RUBRICA

**AO DIRETOR PRESIDENTE**

Para deliberação  
D.A.F., em 15 de abril de 2026.

  
**GISELE ÂNGÉLICA BAIÓCHI CARDOSO**  
Diretoria Administrativa-Financeira

**À DIRETORIA JURÍDICA**

Ciente do parecer jurídico exarado às fls. 82-83,  
**AUTORIZO** a compra com as empresas detentoras do menor valor,  
ou com uma única empresa, desde que haja justificativa para a  
viabilidade desta opção.

DIR. PRES., em 15 de abril de 2026.

  
Engº. LUIZ MAYR NETO  
Diretor Presidente

Em tempo,

onde se lê, "À DIRETORIA JURÍDICA",  
leia-se À UNIDADE DE LICITAÇÕES E COMPRAS

  
Isadora Usberti Maldonado  
Assessora Especial de Diretoria

16/04/26